

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 258-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Emprego que, **Gabriela da Costa Capela**, solteira, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em nove de Março de mil, novecentos e sessenta e oito, filha de **Severino do Sacramento Capela e de Maria Francisca da Costa**, portadora do Passaporte número PC dezasseis mil, cento e oitenta, passado pelo Serviço de Migração e Fronteira de São Tomé e Príncipe, aos oito de Julho de dois mil e dezanove, reside efetivamente na casa número trinta, na localidade de Batepá, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos quinze de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito